



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

08/10/2007



Nota - Invasão da Estrada de Ferro Carajás

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) informa que:

- 1) A Justiça Federal de 1ª instância, subseção judiciária de Marabá, Pará, concedeu à CVRD, agora à tarde, liminar de interdito proibitório que determina que os integrantes ou não do MST se abstenham da prática de atos atentatórios contra a Estrada de Ferro Carajás.
- 2) O Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, Arthur Pinheiro Chaves, autorizou, por antecipação, caso seja necessária, a requisição de reforço policial para a execução da presente ordem, oficiando-se nesse sentido à Polícia Federal e à Polícia Militar para que dê auxílio ao aparato da Polícia Judiciária Federal no cumprimento da diligência.
- 3) Para o caso de transgressão da liminar de interdito proibitório, determinou multa diária no valor individual de R\$ 100 (cem reais).
- 4) Ontem, um grupo do MST invadiu a Estrada de Ferro Carajás, na altura do distrito Vila dos Palmares II, no município de Parauapebas, mas não conseguiu paralisar os trens. Os integrantes do MST continuam acampados próximo à Ferrovia, gerando um clima de insegurança.
- 5) A informação que circula na região é que o MST deseja chamar a atenção para a divulgação do resultado do plebiscito realizado na Semana do Grito dos Excluídos, que questionou o processo de privatização da CVRD, e cujo resultado está previsto para ser divulgado hoje, em Brasília.
- 6) Segundo notícias veiculadas na imprensa, os líderes do MST em Parauapebas pretendem, ao invadir a Estrada de Ferro Carajás, "arrancar os trilhos da ferrovia", danificando patrimônio público, já que o dono da ferrovia é a União, sendo a CVRD apenas concessionária de um serviço público de transporte de passageiros e cargas.
- 7) É importante destacar que invasão é um crime e, se concretizada, trará transtornos sociais muito grandes, uma vez que a Estrada de Ferro Carajás transporta diariamente cerca de 1.300 pessoas. A ferrovia é responsável pelo transporte do combustível que abastece as cidades do sudeste do Pará.

Mais informações



Carmem Oliveira

carmem.oliveira@vale.com

Belém

+55 (91) 3215-2460

Nádia Farias

nadia.farias@vale.com

Parauapebas

+55 (94) 3327-4763

Tami Kondo

tami.kondo@vale.com

Marabá

+55 (94) 3327-4763